1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo - CTA da Faculdade de Educação após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/grr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I. Documento de identidade oficial;

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II) outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/grr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.7. No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 7 deste Edital.

2.8. Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

2.9. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2.13. As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343).

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar a seguinte disciplina:

EDA0463 - Política e Organização da Educação Básica no Brasil - POEB

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos subitens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. . As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 4)

II. Prova Didática (peso 3)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados.

8.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida neste Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

8.2. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

• NFCPPI é a nota final do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

8.3. Os cálculos a que se referem os subitens 8.1 e 8.2 devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

8.4. A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

8.5. Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

8.6. A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

Programa:

a) Função social da educação e natureza da instituição escolar: inserção do sistema escolar na produção e reprodução social

b) Direito à Educação, cidadania, diversidade e direito à diferença

c) Organização e Legislação da educação básica no Brasil: aspectos históricos, políticos e sociais

d) Planejamento e situação atual da educação

e) Financiamento da educação

f) Gestão dos sistemas de ensino

g) Unidade escolar: gestão e projeto pedagógico

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://uspdigital.usp.br/grr/admissao, à página institucional da(s), Faculdade de Educação da USP, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Educação, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação, email eda@usp.br

Edital CSCRH-SP 118/2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, convoca o candidato RENATO MELO RIBEIRO (Cargo: 1270885 - MS-3.1 – Doutor, Edital FEUSP Nº 20/2024 de Abertura de Inscrições publicado no D.O.E de 08/04/2024 e Edital FEUSP Nº 33/2024 de Resultado Final/Classificação e Homologação publicado no D.O.E de 11/06/2024), a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc 026-2024 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Terá início no dia 03 de julho de 2024, às quatorze horas, na Sala da Congregação no Bloco 01 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Av. Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1028189, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área do conhecimento em Educação, conforme Edital ATAc 022/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 28/06/2023, para o qual estão inscritos os candidatos (inscrições deferidas): Drs. Marcio Henrique Pereira

Ponzilacqua (título de livre-docente), Adriana Aparecida Dragone Silveira (especialista de reconhecido valor) e Fabiana de Oliveira (especialista de reconhecido valor). A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: TITULARES: Profs. Drs. Kátia de Souza Amorim (Presidente) - Professora Titular do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Ecivaldo Souza Matos - Professor Titular do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Maria da Graça Jacintho Setton - Professora Titular do Departamento de Filosofia da Educação e Ciência da Educação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo; Renato Francisco Rodrigues Marques - Professor Titular da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; José Claudinei Lombardi - Professor Titular do Departamento de Filosofia e História da Educação da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas. MEMBROS SUPLENTES: Profs. Drs. Marco Antonio de Almeida - Professor Titular do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Renato Tinós - Professor Titular do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Yassuko Iamamoto - Professora Titular aposentada do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marina Rezende Bazon - Professora Titular do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Leda Maria Paulani - Professora Titular aposentada do Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo, Cibele Saliba Rizek - Professora Titular do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo; Deise Mancebo - Professora Titular do Departamento de Psicologia Social e Institucional do Instituto de Psicologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Juan Stuardo Yazlle Rocha - Professor Titular aposentado do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Miguel Gonzalez Arroyo - Professor Titular aposentado do Departamento de Administração Escolar da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais; Antônio José da Costa Filho - Professor Titular do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Jair Lício Ferreira Santos - Professor Titular aposentado do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada. O candidato que NÃO COMPARECER ao local até o horário indicado estará automaticamente eliminado do concurso. (2023.1.412.59.1)

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL FFLCH/FLH Nº 007/2024

CONVOCAÇÃO

Terá início no dia 12 de agosto de 2024, às 08h30, no Auditório Fernand Braudel – Av. Prof. Lineu Prestes, 338 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo, o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor no Departamento de História, área de História da África, para o qual estão inscritos os(as) candidatos(as) Arnaldo Martin Szlachta Junior, Fábio Lucas da Cruz, Bruno Pinheiro Rodrigues, Dayane Augusta Santos da Silva, Marcos Paulo Amorim dos Santos, Elias Alfama Vaz Moniz, Thiago Clemencio Sapede, Valdecila Cruz Lima, Enidelce Bertin, Helena Wakim Moreno, Ana Carolina de Oliveira Costa, Felipe Barradas Correia Castro Bastos, Márcia Cristina Pacito Fonseca Almeida, Danilo Ferreira da Fonseca, Marcos Abreu Leitão de Almeida, Mohammed Nadir. A Comissão Julgadora está assim constituída: Membros Titulares: Profs. Drs.: Iris Kantor (DH-USP, doutora, presidente 1), Miguel Soares Palmeira (DH-USP, doutor, presidente 4), Monica Lima e Souza (UFRJ, doutora), Viviane de Oliveira Barbosa (UFMA, doutora), Regiane Augusto de Mattos (PUC/RJ, doutora); Membros Suplentes: Profs. Drs. Maria Cristina Correia Leandro Pereira (DH-USP, livre-docente, 2), Eduardo Natalino dos Santos (DH-USP, livre-docente, presidente 3), Fabiana Schleumer (UNIFESP, doutora), Ynaê Lopes dos Santos (UFF, doutora), Silvio Marcus de Souza Correa (UFSC, doutor). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL FFLCH/FLC nº 026/2024

CONVOCAÇÃO

Terá início no dia 5 de agosto de 2024, às 10h00, na Sala 266 do Prédio de Letras da FFLCH-USP, na Av. Prof. Luciano Gualberto, 403 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor, em RDIDP, ref. MS-3, para o Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, área de Filologia e Língua Portuguesa – Gramática (Proc.: 23.1.2626.8.4), Edital FFLCH/FLC nº 026/2024 de 28/12/2023, para o qual estão inscritos os(as) candidatos(as): Sérgio Duarte Julião da Silva, Rodrigo Lopes, Aline de Lima Benevides, Valéria Paz de Almeida, Cristina Betioli Ribeiro Marques, Clariana Lara Vieira, André Campos Mesquita, Clóvis Luiz Alonso Júnior, Jorge Viana de Moraes, Marcus Vinicius Moreira Martins, Mariana Giacomini Botta, Andressa Toni, Renata Regina Passetti, Marcus Vinicius Pereira das Dores, Renato César Lacerda Ferreira, Wellington Santos da Silva, Amarilis Aurora Aparecida Valentim, Luis Filipe Lima e Silva, Wendel Silva dos Santos, Simone Fonseca Gomes Duarte Guimarães, Rita de Cassia da Silva Soares, Vinícius Gonçalves dos Santos. A Comissão Julgadora está assim constituída: Membros Titulares: Profs. Drs. Marilza de Oliveira (FFLCH/USP, titular, presidente 1), Maria Clara Paixão de Sousa (FFLCH/USP, doutora, presidente 2), Evellyne Patrícia Figueiredo de Sousa Costa (UFSM, doutora), Emilio Gozze Pagotto (UNICAMP, livre-docente), Juliano Desiderato Antonio (UEM, doutor); Membros Suplentes: Profs. Drs. Ieda Maria Alves (FFLCH/USP, titular aposentada), Patricia de Jesus Carvalhinhos (FFLCH/USP, doutora, presidente 3), Alessandra Ferreira Ignez (IFSP, doutora), Cristiane Carneiro Capristano (UEM, doutora). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL FMVZ Nº 25/2024 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR

Terá início no dia 29 de julho de 2024, às 8 horas, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, Av. Professor Doutor Orlando Marques de Paiva nº 87 (Assistência Técnica Acadêmica, Anexo do Bloco 17, Sala 8), o concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Cirurgia, no conjunto das disciplinas VCI 4103 - "Técnica Cirúrgica" e VCI 4202 - "Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais", conforme Edital nº 04/2024 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 8/2/2024, para o qual estão inscritas as candidatas: 1) Ayne Murata Hayashi; 2) Giovanna Rossi Varallo; 3) Fatima Maria Caetano Caldeira e 4) Samira Lessa Abdalla. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES

Aline Adriana Bolzan - Professora Doutora do VCI/FMVZ-USP

Angelo João Stopiglia - Professor Titular aposentado do VCI/FMVZ-USP

Claudia Valéria Seuliner Brandão - Professora Titular da FMVZ-UNESP/Botucatu

João Moreira da Costa Neto - Professor Associado da UFBA

Thaís Andrade Costa Casagrande - Professora Doutora da Universidade Positivo

MEMBROS SUPLENTES

Carla Aparecida Batista Lorigados - Professora Doutora do VCI/FMVZ USP

Silvio Henrique de Freitas - Professor Associado da FZEA-USP

Aline Magalhães Ambrosio - Professora Associada do VCI FMVZ USP

Genilson Fernandes de Queiróz - Professor Associado da UFERSA

Ficam, pelo presente edital, convocados as candidatas e a Comissão Julgadora acima mencionada.

Processo: 23.1.332.10.5

Carta Convite Nº 03/2023 FMVZ

Contratante: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP.

Contratado (a): Rudgiero Lafite Cuin Malachias Ltda

C.N.P.J: 14.824.744/0001-35

OBJETO: Reforma da fachada do edifício VPS da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Pirassununga SP.

Valor: R$ 114.999,99

Prazo de pagamento: 28 dias corridos

Entrega: 90 dias corridos

Data de assinatura do contrato 05/06/2024

Processo: 23.1.1008.10.7

Carta Convite Nº 04/2023 FMVZ

Contratante: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP.

Contratado (a): Rudgiero Lafite Cuin Malachias Ltda

C.N.P.J: 14.824.744/0001-35

OBJETO: Serviço de manutenção ou conservação para reparos e pinturas do prédio do Ceptox da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Pirassununga SP.

Valor: R$ 43.997,64

Prazo de pagamento: 28 dias corridos

Entrega: 60 dias corridos

Data de assinatura do contrato: 05/06/2024

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 003/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 082/2022 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista a desistência da candidata MARCELA DEL CARLO BERNARDI (10ª) convoca FERNANDA SANTOS BELEM (11ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e as 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (originais e cópias) discriminada no Edital HU 040/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de MÉDICO (ÁREA DE OBSTETRÍCIA), visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do Concurso Público.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc/IFSC-13/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA E CIÊNCIA INTERDISCIPLINAR DO INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IFSC/USP).

O Diretor do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 07/06/2024, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 14/06/2024 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 12/08/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1008625, com o salário de R$ 15.498,97 (maio/2024), junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, na área de conhecimento Biologia Estrutural Computacional OU Cromoscopia Eletrônica de Partículas Únicas (single particle) / Cryo-Tomografia, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue: 1) Propriedades químicas dos aminoácidos. 2) Propriedades conformacionais de uma cadeia polipeptídica e suas cadeias laterais. 3) Hierarquia da estrutura de proteínas; 4) Motivos, padrões, estruturas super-secundárias e domínios; 5) Enovelamentos a sua classificação (CATH e SCOP); 6) Proteínas-alfa, proteínas-beta; e proteínas-alfa/beta; 7) Qualidade em estrutura proteica; 8) Diagrama de Ramachandran; 9) Simetria em estruturas oligoméricas; 10) Vitrificação de macromoléculas; 11) Princípios da interação do elétron com a matéria; 12) Interpretação de mapas de densidade eletrônica e de potencial de Coulomb e refinamento; 13) Validação da estrutura, análises e depósito.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do IFSC/USP.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/grr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

V – documento de identidade oficial.

VI - projeto de pesquisa, em português ou inglês, elaborado dentro da área de conhecimento constante do presente edital.